



CRENCIAMENTO nº. 006/2024

II ATA DE SESSÃO PÚBLICA - COMPLEMENTAR

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, a Agente de Contratação, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Adélia Sedlaczek verificaram que a Ata do credenciamento 006/2024, referente ao processo de credenciamento de contratação de **contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 08 (oito) enfermeiros e 12 (doze) técnicos de enfermagem**, publicada no dia 28/11/2024 no Diário Oficial do Município, na edição nº 3086, necessita ser complementada no seguinte aspecto:

A documentação apresentada pelos proponentes foi conferida e rubricada pela agente de contratação e membros da Comissão. Durante a análise constatou-se que a documentação de alguns interessados se encontra em desconformidade com o edital, conforme abaixo relacionado:


- Jaqueline Souza: Não apresentou o anexo III, indicando para qual item tem interesse em se credenciar.
- Salete Marczal: Não apresentou comprovante de inscrição no COREN
- Gabrieli Mondini Kowalczyki: Não apresentou a carteirinha profissional (COREN), o comprovante de residência está incompleto, não apresentou diploma.

Para os proponentes citados acima que entregaram a documentação em desconformidade ao exigido no edital, será realizada diligencia, tendo em vista que considera-se vício sanável a juntada extemporânea de documentos não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento da condição pelo interessado, conforme disposto no acórdão nº 1.211/2021 e acórdão 2.443/2021. Portanto, **abre-se o prazo até às 12:00 do dia 02/12/2024 para apresentação da documentação faltante**, caso não seja apresentado no prazo não será realizado o credenciamento destes.


Quanto a documentação de habilitação, citamos ainda que a proponente Gabriele Mondini Kowalczyki não apresentou a certidão estadual e municipal, a agente de contratação realizou a consulta através da internet constatando-se a regularidade das mesmas.

Por fim, informamos que após decorrido o prazo previsto nesta Ata para complementação de documentos, através de diligência, será realizada a divulgação do Resultado Final deste credenciamento e classificação dos interessados.


Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela agente de contratação e membros da Equipe de Apoio.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de contratação



Lilian Maciel de Oliveira
Membro da CLP



Adélia Sedlaczek
Membro da CLP



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA
PROCESSO 114/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 14.1333/2021, torna público, que a licitação regida pelo Edital 71/2024, objeto do processo: fornecimento de refeições no município de Cruz Machado/PR, para serem utilizadas por autoridades em geral a critério da administração, com data de abertura no dia 18/11/2024 às 08h30min, foi considerada FRACASSADA.

Cruz Machado, 29 de novembro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**CRENCIAMENTO nº. 006/2024
ATA DE SESSÃO PÚBLICA -
COMPLEMENTAR**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, a Agente de Contratação, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Adélia Sedlaczek verificaram que a Ata do credenciamento 006/2024, referente ao processo de credenciamento de contratação de contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 08 (oito) enfermeiros e 12

(doze) técnicos de enfermagem, publicada no dia 28/11/2024 no Diário Oficial do Município, na edição nº 3086, necessita ser complementada no seguinte aspecto:

A documentação apresentada pelos proponentes foi conferida e rubricada pela agente de contratação e membros da Comissão. Durante a análise constatou-se que a documentação de alguns interessados se encontra em desconformidade com o edital, conforme abaixo relacionado:

- Jaqueline Souza: Não apresentou o anexo III, indicando para qual item tem interesse em se credenciar.
- Salete Marczal: Não apresentou comprovante de inscrição no COREN
- Gabrieli Mondini Kowalczyki: Não apresentou a carteira profissional (COREN), o comprovante de residência está incompleto, não apresentou diploma.

Para os proponentes citados acima que entregaram a documentação em desconformidade ao exigido no edital, será realizada diligencia, tendo em vista que considera-se vício sanável a junta extemporânea de documentos não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento da condição pelo interessado, conforme disposto no acórdão nº 1.211/2021 e acórdão 2.443/2021. Portanto, abre-se o prazo até às 12:00 do dia 02/12/2024 para apresentação da documentação faltante, caso não seja apresentado no prazo não será realizado o credenciamento destes.

Quanto a documentação de habilitação, citamos ainda que a proponente Gabriele Mondini Kowalczyki não apresentou a certidão estadual e municipal, a

agente de contratação realizou a consulta através da internet constatando-se a regularidade das mesmas.

Por fim, informamos que após decorrido o prazo previsto nesta Ata para complementação de documentos, através de diligência, será realizada a divulgação do Resultado Final deste credenciamento e classificação dos interessados.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela agente de contratação e membros da Equipe de Apoio

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de contratação

Lilian Maciel de Oliveira
Membro da CLP

Adélia Sedlaczek
Membro da CLP

